



Jornal Mural Diário  
Produzido pelas Seções de  
**Comunicação Social**  
e de **Editoração Eletrônica**  
Fotos: Narciso Lins

# TRF

[www.trf5.gov.br](http://www.trf5.gov.br)

# hoje

Edição nº 105



## Justiça Federal terá Certidão Negativa Nacional

A emissão de certidão negativa (nada consta) da Justiça Federal, pela internet, com validade em território nacional, deve se tornar realidade ainda neste ano. Atualmente, só é possível a emissão de certidão negativa da Justiça Federal com validade no território do estado sede de uma determinada Seção Judiciária. O projeto de certidão negativa consiste em uma ferramenta tecnológica que permitirá a reunião dos bancos de dados de todas as instituições da Justiça Federal, de modo a permitir a emissão *on-line* da certidão com validade para todo o país. Dessa forma, será possível verificar se uma pessoa residente em um estado possui pendências jurídicas em outro. A certidão terá validade jurídica, embora ainda não utilize a assinatura digital. “Mas será possível fazer a certificação de sua garantia de origem”, esclarece o presidente da Comissão de Padronização, juiz federal Renato Tejada. De acordo com o magistrado, a certidão será emitida com um número de registro no sistema. Com esse número, pode-se conferir no *site* se a certidão foi mesmo emitida pela Justiça Federal.